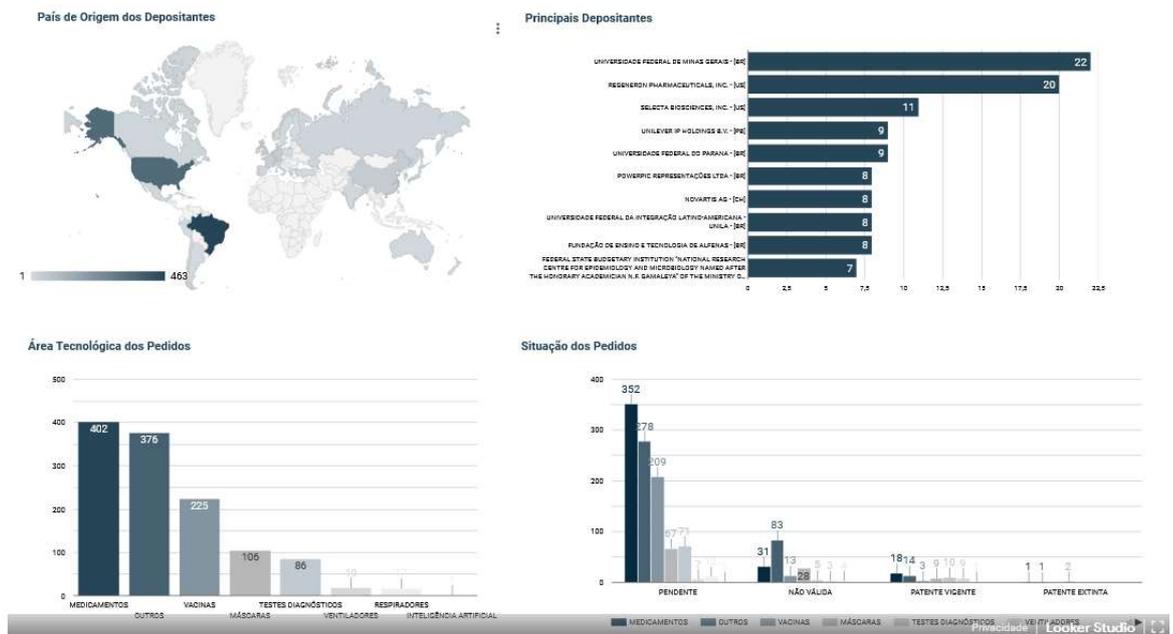




17 a 26 de janeiro de 2024

Acesse [o portal do OBTEC COVID-19](#) para o monitoramento tecnológico de patentes e pedidos de patentes relacionados ao coronavírus e o histórico de notícias e artigos científicos e estudos de PI relacionados à covid-19.

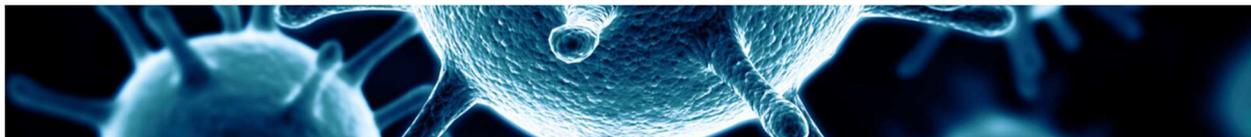


Nota: Os gráficos possuem dados atualizados até a RPI 2764 publicada em 26 de dezembro de 2023.

Os processos aqui citados estão disponíveis em [Busca Web INPI](#)

MEDICAMENTOS

O pedido de patente de invenção nº **BR 112022016131-0** da empresa israelense **NLC PHARMA LTD** foi publicado em 25 de outubro de 2022. O pedido de patente refere-se a os compostos para uso no tratamento de uma infecção por coronavírus; um método de inibição de uma protease 3CL de coronavírus, por meio do contato da protease 3CL com um composto de Fórmula I; bem como a composição farmacêutica dos métodos compreendendo um composto de Fórmula I e pelo menos um fosfolipídio, em que a razão em peso entre o(s) fosfolipídio(s) e o composto na composição está em uma faixa

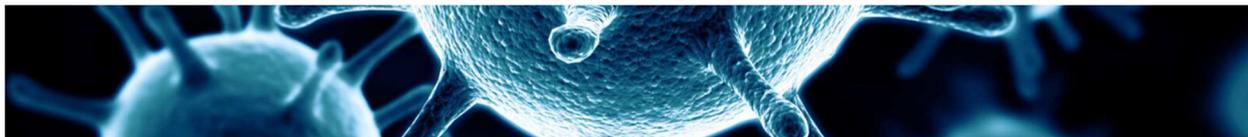


de 10:1 a 1:10. Descreve-se aqui ainda um método de tratamento de uma infecção por coronavírus em um indivíduo em necessidade deste, pela administração ao indivíduo de pelo menos um composto que apresente pelo menos dois dentre: inibição de uma atividade de uma protease 3CL do coronavírus; inibição de inflamação no indivíduo; e inibição de autofagia no indivíduo. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

O pedido de patente de invenção nº **BR 112022018127-2** da empresa brasileira **UNILEVER IP HOLDINGS B.V.** foi publicado em 25 de outubro de 2022. O pedido de patente refere-se a uma composição de limpeza para uso na limpeza de superfícies. Particularmente, a composição de limpeza é uma composição antimicrobiana que compreende um tensoativo catiônico, um ou mais fenóis substituídos selecionados a partir de timol, sec-butilfenol, carvacrol, eugenol, propilfenol e misturas destes, um ou mais álcoois de terpeno alifáticos, preferivelmente mentol, e um ou mais terpenos insaturados selecionados a partir de limoneno, alfa-terpineno, terpinoleno, cimeno, felandreno e misturas destes em razões selecionadas. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

O pedido de patente de invenção nº **BR 112022021691-2** da empresa americana **AVM BIOTECHNOLOGY, LLC** foi publicado em 20 de dezembro de 2022. O pedido de patente refere-se a moduladores de receptor de glicocorticoide (GR) para tratar um vírus SARS-CoV-2, incluindo novas terapias e métodos associados de tratamento com base em mecanismos terapêuticos recentemente fornecidos media-dos pela ligação de glicocorticoides a moléculas de adesão intercelular (ICAMs). O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

O pedido de patente de invenção nº **BR 112022016784-9** da empresa chinesa **INSTITUTE OF MICROBIOLOGY, CHINESE ACADEMY OF SCIENCES** foi publicado em 08 de novembro de 2022. O pedido de patente refere-se a um anticorpo monoclonal humanizado para o coronavírus 2019 (2019-nCoV) e o seu uso. O anticorpo é capaz de se ligar especificamente a um domínio de ligação ao receptor (RBD) do 2019-nCoV e bloquear a ligação entre o RBD do 2019-nCoV e a ACE2 e, além disso, inibir a infecção causada pelo 2019-nCoV.



O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

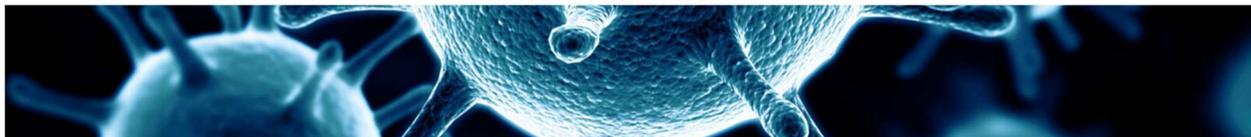
VACINAS

O pedido de patente de invenção nº **BR 112022020997-5** da empresa austríaca **OSTERREICHISCHE AGENTUR FÜR GESUNDHEIT UND ERNÄHRUNGSSICHERHEIT GMBH** foi publicado em 06 de dezembro de 2022. O pedido de patente refere-se a partículas semelhantes ao vírus de influenza (VLPs), em que as VLPs compreendem: - proteína hemaglutinina (HA) e proteína neuraminidase (NA) na superfície das VLPs, - um complexo de ribonucleoproteína de nucleoproteína (NP), em que as VLPs não contêm um complexo de ribonucleoproteína de pelo menos um de PB1, PB2 e NS. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

O pedido de patente de invenção nº **BR 112022021789-7** da empresa americana **TWIST BIOSCIENCE CORPORATION** foi publicado em 07 de março de 2023. O pedido de patente refere-se a métodos e composições relacionados a bibliotecas de anticorpos otimizados com ácidos nucleicos que codificam para um anticorpo compreendendo sequências modificadas. As bibliotecas descritas compreendem ácidos nucleicos que codificam anticorpos SARS-CoV-2 ou ACE2. Estas são bibliotecas de proteínas geradas quando as bibliotecas de ácidos nucleicos são traduzidas. Ainda descritas neste documento são bibliotecas de células que expressam bibliotecas de ácidos nucleicos variegadas descritas neste documento. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

OUTROS EQUIPAMENTOS

O pedido de patente de invenção nº **BR 102021008092-2** do brasileiro **JOÃO PAULO LAURINDO DE CERQUEIRA MELO** foi publicado em 08 de novembro de 2022. O pedido de patente refere-se a um dispositivo composto por barreira física de proteção a aerossóis, expelidos no momento de atendimento, evitando a contaminação do ar ambiente. É especialmente projetado para profissionais da área de saúde que precisem evitar contato com fluidos corporais de seus

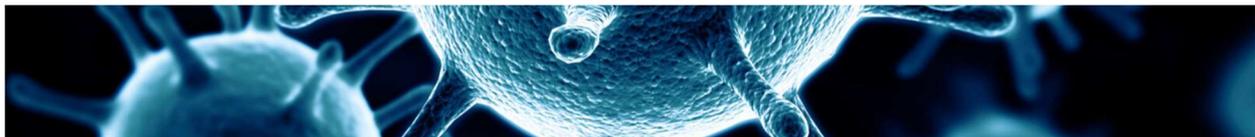


pacientes. O mesmo pode ser usado também em outros ambientes, tais como salões de beleza, clínicas de fisioterapia e estúdios de tatuagem, por exemplo. Ele possui haste com extremidade articulada espacialmente, base, anteparo, conector para dispositivo de aspiração, dispositivos de fixação e dispositivo de desinfecção de patógenos por irradiação de luz ultravioleta C (UV-C). O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

O pedido de patente de invenção nº **BR 112022021779-0** da empresa britânica **CREO MEDICAL LIMITED** foi publicado em 13 de dezembro de 2022. O pedido de patente refere-se a sistemas de esterilização adequados para uso clínico. Em particular, é fornecido um dispositivo de esterilização compreendendo: um alojamento definindo um caminho de fluxo de fluido de nebulização de água entre uma entrada para receber nebulização de água e uma saída para direcionar um fluxo de radicais hidroxila em direção a uma região a ser esterilizada; uma ponta de distribuição de energia configurada para produzir um plasma térmico ou não térmico; uma linha de transmissão coaxial disposta para transmitir energia eletromagnética de radiofrequência (RF) e/ou frequência de micro-ondas (EM); e um canal de gás no alojamento e disposto para distribuir gás à ponta de distribuição de energia, em que a ponta de distribuição de energia se estende de uma extremidade distal da linha de transmissão coaxial. A ponta de distribuição de energia compreende: um primeiro eletrodo eletricamente conectado a um condutor interno da linha de transmissão coaxial; e um segundo eletrodo eletricamente conectado a um condutor externo da linha de transmissão coaxial. O segundo eletrodo define um volume interno da ponta de distribuição de energia, em que o primeiro eletrodo se estende longitudinalmente dentro do volume interno. O primeiro eletrodo e o segundo eletrodo são configurados para: disparar um plasma no gás distribuído à ponta de distribuição de energia e direcionar o plasma para o caminho de fluxo de fluido de nebulização de água para formar radicais hidroxila neste. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

OUTRAS TECNOLOGIAS

O pedido de patente de invenção nº **BR 112022020543-0** da empresa brasileira **UNILEVER IP HOLDINGS B.V.** foi publicado em 20 de dezembro de



2022. O pedido de patente refere-se a uma composição de aerossol para uso como antisséptico compreendendo: a) 60% em peso a 80% em peso de etanol, propanol, isopropanol ou uma mistura dos mesmos; b) 10% em peso a 40% em peso de propelente; e, c) 1% em peso a 10% em peso de água, em que a referida composição compreende 0,1% em peso a 2% em peso de umectante selecionado a partir de propileno glicol, dipropileno glicol ou glicerol e em que a razão de base: propelente é de 70: 30 a 80: 20 partes em peso, onde a referida base compreende todos os ingredientes que não o referido propelente. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.